



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA POLO DE INOVAÇÃO JOÃO PESSOA

Chamada Projeto Agricultura Familiar IFPB – Nº 07/2018 - Apoio a Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Extensão – Vagas Remanescentes

O POLO DE INOVAÇÃO JOÃO PESSOA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas gerais e requisitos para a seleção de **profissionais externos ao IFPB**, para participação em desenvolvimento de projeto voltado ao tema “Agricultura Familiar”.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente Chamada tem por objetivo tornar públicas as normativas para seleção de **profissionais externos ao IFPB**, para execução de atividades em projeto do Polo de Inovação João Pessoa do IFPB.
- 1.2 O projeto intitulado “Apoio técnico-científico para desenvolvimento e aplicação de ações voltadas ao fortalecimento da comercialização e da sustentabilidade da agricultura familiar, culminando na criação do Núcleo de Referência da Agricultura Familiar Brasileira” está pautado em atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão.
- 1.3 Para esta Chamada, três metas do referido projeto estão sendo contempladas, a saber:
  - Meta 02: Realização de ações que permitam a melhoria da qualidade da água em comunidades e unidades produtivas da agricultura familiar, visando a proporcionar a segurança hídrica e a melhoria na sua produção;
  - Meta 06: Desenvolvimento e implementação de sistemática de monitoramento por imagem da produção da agricultura familiar, visando a auxiliar o acompanhamento da produção para políticas públicas de crédito rural;
  - Meta 07: Implementação de um Núcleo de Referência da Agricultura Familiar, visando ao fomento e à disseminação de ações de fortalecimento da produção e comercialização da agricultura familiar brasileira.
- 1.4 Nesse contexto, a presente Chamada visa à seleção de profissionais para composição de equipes de trabalho, de acordo com as três metas contempladas na Seção 1.3.
- 1.5 As atribuições, pré-requisitos e atividades dos profissionais estão discriminadas nesta Chamada.
- 1.6 A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 2 – DAS VAGAS E FUNÇÕES

2.1 A presente Chamada destina-se ao preenchimento de vagas para três categorias: (i) Profissional de Nível Superior, (ii) Profissional Técnico de Nível Médio e (iii) Profissional de Nível Médio. Os profissionais irão compor as equipes das metas de projeto estabelecidas na Seção 1.2. A carga horária semanal requerida para cada categoria assim como os valores das remunerações correspondentes são descritos no Quadro I.

**Quadro I - Valor da Remuneração**

<b>Função e Carga Horária Semanal Requerida</b>	<b>Valor da Remuneração</b>
Profissional de Nível Superior (40 h/semana)	R\$ 3.000,00
Profissional Técnico de Nível Médio (40 h/semana)	R\$ 2.100,00
Profissional de Nível Médio (20h/semana)	R\$ 750,00

2.2 A presente Chamada destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas, conforme distribuição por Meta descrita no Quadro II.

**Quadro II–Vagas por Meta**

<b>Meta 02: Qualidade da Água</b>						
<b>ID</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas/Local(is)</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Experiência considerada</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição do serviço</b>
<b>1</b>	Profissional de Nível Superior (40h) - Eletromecânica	01 vaga: João Pessoa ou Santa Rita. 01 vaga: Patos.	Profissional graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, com experiência de, no mínimo, 2 anos. Disponibilidade para viagens.	Experiência com projeto, instalação, operação e manutenção de equipamentos.	10 pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 100 pontos.	Integrar equipe para fabricação, montagem e implantação de tecnologias sociais, instalação de estruturas e equipamentos, além de capacitação de agricultores familiares.
<b>2</b>	Profissional de Nível Superior (40 h) - ATER.	01 vaga: João Pessoa ou Santa Rita. 01 vaga: Patos.	Profissional graduado em qualquer área do conhecimento, com experiência de, no mínimo, 2 anos. Disponibilidade para viagens.	Experiência com assistência técnica e extensão rural em assentamentos da reforma agrária ou comunidades rurais.	10 pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 100 pontos.	Integrar equipe para implantação de tecnologias sociais em comunidades rurais. Disponibilidade para viagens.
<b>3</b>	Profissional de Nível Superior (40 h) – Administração .	01 vaga: João Pessoa.	Profissional graduado em Administração, com experiência de, no mínimo, 2 anos. Disponibilidade para viagens.	Experiência em atividades de gestão, na elaboração de relatórios, atas, processo de compras e contratação de serviços, elaboração de documentos oficiais e prestação de contas.	10 pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 100 pontos.	Integrar equipe para implantação de tecnologias sociais em comunidades rurais, , além de capacitação de agricultores familiares. Disponibilidade para viagens.
<b>4</b>	Profissional de Nível Superior (40 h) – Zootecnia .	01 vaga: João Pessoa, Santa Rita ou Patos.	Profissional graduado em Agronomia, Medicina Veterinária, ou Zootecnia, com experiência de, no mínimo, 2 anos. Disponibilidade para viagens.	Legislações ambiental e agrária, Gestão de agronegócio, Administração rural, Projetos em agricultura familiar e agronegócio, Planejamento de ações e articulação de parcerias, Comercialização de produtos	10 pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 100 pontos.	Integrar equipe para implantação de tecnologias sociais em comunidades rurais, , além de capacitação de agricultores familiares. Disponibilidade para viagens.
<b>5</b>	Profissional de Nível Técnico (40 h) - Poços.	01 vaga: João Pessoa, Santa Rita ou Patos.	Profissional de nível médio, com experiência de, no mínimo, 2 anos. Disponibilidade para viagens.	Executar e participar do processo de intervenção e inspeção de poços, serviços especiais e manutenção, operando equipamentos de sondas e ferramentas especiais em poços, painéis de controle, sistemas	10 pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 100 pontos.	Integrar equipe para implantação de tecnologias sociais em comunidades rurais, , além de capacitação de agricultores familiares. Disponibilidade para viagens.

				supervisórios e de monitoramento, dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais.		
6	Profissional de Nível Técnico (20 h) - Poços.	01 vaga: João Pessoa, Santa Rita ou Patos.	Profissional de nível médio, com experiência de, no mínimo, 2 anos. Disponibilidade para viagens.	Executar e participar do processo de intervenção e inspeção de poços, serviços especiais e manutenção, operando equipamentos de sondas e ferramentas especiais em poços, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento, dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais.	10 pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 100 pontos.	Integrar equipe para implantação de tecnologias sociais em comunidades rurais, , além de capacitação de agricultores familiares. Disponibilidade para viagens

<b>Meta 6: Desenvolvimento de Sistemática de Monitoramento por Imagem</b>						
<b>ID</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas/Local(is)</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Experiência considerada</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição do serviço</b>
7	Profissional de Nível Superior (40 h) - Desenvolvedor de Software.	01 vaga: Região Metropolitana de João Pessoa.	Graduado em qualquer curso da área de Computação.	Experiência em desenvolvimento de software para <i>web</i> ou dispositivos móveis. Experiência com o desenvolvimento de software front-end utilizando linguagens de marcação e script. Experiência com metodologias de desenvolvimento e gerenciamento ágil. Experiência com softwares de controle de versões.	25 pontos por projeto, limitada a 100 pontos.	Desenvolver software para <i>web</i> ou dispositivos móveis. Disponibilidade para viagens.
8	Profissional de Nível Superior (40 h) – Testador de Software	01 vaga: Região Metropolitana de João Pessoa.	Graduado em qualquer curso da área de Computação.	Experiência com o planejamento e execução de pelo menos três tipos de testes de software, entre os seguintes: unidade, aceitação, usabilidade ou UX, integração, implantação, segurança, performance e regressão.	25 pontos por projeto, limitada a 100 pontos.	Executar testes de software. Disponibilidade para viagens.

<b>Meta 7: Núcleo de Referência da Agricultura Familiar</b>						
<b>ID</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas/Local(is)</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Experiência considerada</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Descrição do serviço</b>
9	Profissional Técnico de Nível Médio (40 h) - Agropecuária	01 vaga: Sousa.	Ter concluído Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária.	Experiência em manejo sustentável de sistemas produtivos agrícola e pecuários; experiência em extensão e/ou pesquisa em comunidades rurais e/ou grupos de agricultores familiares.	10 pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 100 pontos.	Planejar, gerenciar e executar atividades relacionadas ao manejo sustentável de sistemas agrícolas e pecuários; analisar, planejar, executar e monitorar sistemas de produção agropecuária, considerando os aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e cultural de modo integrado; desenvolver e pesquisar o manejo ecológico de sistemas de produção rural e da agrobiodiversidade. Disponibilidade para viagens.

10	Profissional Técnico de Nível Médio (40 h) – Informática.	01 vaga: Sousa.	Ter concluído Curso Técnico de Nível Médio em Informática, ou em Desenvolvimento de Sistemas, ou em Informática para Internet.	Experiência em desenvolvimento de software para <i>web</i> ou <i>dispositivos móveis</i> . Experiência com o desenvolvimento de software front-end utilizando linguagens de marcação e <i>script</i> . Experiência com metodologias de desenvolvimento e gerenciamento ágil. Experiência com softwares de gerenciamento de versões.	10 pontos por ano de experiência comprovada, limitada a 100 pontos.	Gerenciar bases de dados geradas no projeto do Núcleo de Referência; desenvolver aplicativos; desenvolver <i>site</i> e alimentá-lo com informações sobre o Núcleo de Referência. Disponibilidade para viagens.
----	---	-----------------	--	---	---	---

### **3 – DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS**

- 3.1 Respeitar e cumprir todas as disposições do Manual de Operações do Polo de Inovação João Pessoa.
- 3.2 Prestar fidelidade e clareza nas informações fornecidas na inscrição.
- 3.3 Manter atualizadas as informações de cadastro junto ao Polo de Inovação.
- 3.4 Participar, presencialmente ou à distância, de reuniões e eventos quando requisitado pela direção do Polo de Inovação João Pessoa ou pela Coordenação Geral do Projeto.
- 3.5 Fornecer, a qualquer tempo, à Coordenação Geral do Projeto ou à Direção do Polo de Inovação João Pessoa, informações relativas às atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação ou extensão no âmbito do Projeto.
- 3.6 Prezar pela moral, respeito, honestidade, transparência, responsabilidade e comprometimento no desempenho e na aplicabilidade das ações realizadas no âmbito do Projeto.
- 3.7 Relatar à Direção do Polo qualquer desvio de conduta dos profissionais, docentes, discentes e demais envolvidos nas atividades realizadas no âmbito do Projeto.
- 3.8 Garantir o desenvolvimento da totalidade do escopo, no tempo, custo e qualidade prevista no plano de trabalho do projeto.
- 3.9 Prestar contas de todas as despesas efetuadas durante a vigência do Projeto em documento estabelecido pelo Polo de Inovação.
- 3.10 Devolver à fonte pagadora, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.
- 3.11 Cumprir as exigências definidas pelas normas do Polo de Inovação e do IFPB.
- 3.12 Cumprir as atividades propostas no Projeto, com dedicação de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a vaga pleiteada.
- 3.13 Informar à Direção do Polo de Inovação João Pessoa sobre qualquer processo de licença, afastamento ou indisponibilidade.

### **4 – DOS REQUISITOS**

- 4.1.1 O profissional externo ao quadro do IFPB deve ter disponibilidade de carga horária para realização das atividades.
- 4.1.2 Deve possuir a formação e a experiência exigida nos termos do item 2.1 desta Chamada;
- 4.1.3 O profissional que for selecionado será contratado pelo regime de prestação de serviços, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais ou (20) horas semanais, conforme especificação descrita nos Quadros I e II.
- 4.1.4 É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), e Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC-PB).

## 5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A comissão de análise e avaliação das inscrições é composta pelos integrantes do Comitê Gestor do Projeto e dos Coordenadores de Metas, designados por portaria.

5.2 É responsabilidade do candidato buscar as devidas informações com antecedência e certificar-se de que o e-mail utilizado para inscrição está em funcionamento.

5.3 O processo seletivo constará de duas etapas: (i) avaliação curricular e (ii) entrevista.

### 5.4 Da Avaliação Curricular (*NotaAC*)

5.4.1 Para a seleção, é **obrigatório** o envio de um único arquivo contendo os seguintes documentos:

- Declaração de interesse e disponibilidade devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Currículo Profissional;
- Declaração, certificado ou diploma de nível superior ou médio emitido pela instituição de ensino competente;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- Tabela a ser preenchida pelo candidato com sua pontuação conforme critérios do Quadro II (Anexo III) (Exemplo: item 1 - Critério: Participação em projeto de pesquisa – Pontos: 20).

5.4.2 A ausência de qualquer um dos documentos citados no item 5.4.1 tornará a inscrição indeferida.

5.4.3 Além dos documentos obrigatórios do item 5.4.1, serão considerados para a avaliação curricular, caso existam, os seguintes documentos:

- Comprovantes de experiência em projetos de pesquisa ou extensão na área da Meta em questão;
- Documentação comprobatória de trabalhos apresentados no Currículo Profissional que poderá ser por meio de Carteira Profissional, Contratos de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço na respectiva atividade, emitida por profissional de empresa ou instituição onde o candidato atuou, passível de verificação de autenticidade e legalidade;

5.4.4 A avaliação curricular será pontuada de 0 (zero) até 100 (cem) pontos para todos os cargos e será contabilizada de acordo com os documentos apresentados para atendimento aos critérios estabelecidos no Quadro II–Vagas por Meta.

### 5.5 Da Entrevista (*NotaEn*)

5.5.1 Além da avaliação curricular, será realizada entrevista conforme o cronograma da Seção 7.

5.5.2 A entrevista será conduzida pelos coordenadores da respectiva meta e será presencial, no local especificado para a vaga, conforme estabelecido no Quadro II.

5.5.3 O objetivo da entrevista é avaliar a experiência do candidato no(s) tema(s) relacionados com as atividades a serem realizadas em cada uma das metas, seu grau de comprometimento, capacidade técnica para a consecução das atividades propostas e aspectos associados a relações humanas no trabalho.

5.5.4 Na entrevista, a nota máxima possível do candidato (*NotaEn*) é 100 (cem) pontos.

5.5.5 A entrevista será realizada conforme os critérios seguintes:

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Conhecimentos específicos sobre o objeto da meta em questão	40
Perfil profissional e experiência	30
Capacidade de trabalhar em equipe	20
Facilidade de comunicação	10



5.5.6 O não comparecimento à entrevista acarretará na eliminação do candidato.

## 5.6 Da Nota Final

5.6.1 A nota final de cada candidato será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$NF = (NotaAC*4 + NotaEn*6)/10$$

onde:

**NF** = Nota Final;

**NotaAC**= Pontuação da Avaliação Curricular;

**NotaEn** = Pontuação da Entrevista.

5.6.2 Após etapas de avaliação curricular e entrevista, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato com maior pontuação no item Entrevista;
- b) Candidato com maior pontuação na Avaliação Curricular;
- d) Candidato com maior idade.

## 6 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES E RECONSIDERAÇÕES

6.1 Para a realização da inscrição, os candidatos devem obedecer aos seguintes procedimentos.

6.1.1 Os candidatos deverão efetivar sua inscrição através do envio de e-mail para [contato@polodeinovacao.ifpb.edu.br](mailto:contato@polodeinovacao.ifpb.edu.br), devendo anexar um único arquivo contendo todos os documentos obrigatórios descritos nas seções 5.4.1. e 5.5.1 e suas respectivas comprovações. No assunto do email, devem constar a Chamada, a Meta e o identificador (id) da vaga conforme o Quadro II. Por Exemplo: Chamada 07/2018 – Meta: 02 – Id da Vaga: 04, caso a vaga pretendida seja a de identificador (ID) 04 referente à Meta 02. Emails enviados com o assunto incompleto serão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

6.2 O Polo de Inovação João Pessoa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores que a impossibilitem.

6.3 Nos casos em que houver mais de um envio de e-mail referente ao mesmo candidato, o Polo de Inovação considerará apenas o último e-mail enviado.

6.4 Os pedidos de reconsideração devem ser enviados para o e-mail ([contato@polodeinovacao.ifpb.edu.br](mailto:contato@polodeinovacao.ifpb.edu.br)) identificando o assunto como “Recurso Chamada 07/2018 – Meta X”.

## 7 – DO CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Período
Inscrição ( <a href="mailto:contato@polodeinovacao.ifpb.edu.br">contato@polodeinovacao.ifpb.edu.br</a> )	22/11/2018 a 26/11/2018
Entrevistas	29/11/2018 a 30/11/2018 (08h às 12h; 14h às 18h)
Divulgação dos resultados (previsão)	04/12/2018
Interposição de Recursos	05/12/2018
Resultado Final do Processo (previsão)	10/12/2018
Assinatura do Termo de Aceite/Compromisso	A ser divulgado
Vigência do Projeto	Dezembro/2018 a Junho/2019
Vigência das Metas*	Meta 2: 7 meses Meta 6: 7 meses Meta 7: 7 meses

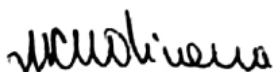
Apresentação de Relatório Parcial	Março/2019
Apresentação de Relatório Final	Julho/2019

\* A vigência das metas poderá ser alterada conforme o período de vigência de execução da TED 09/2018 – SEAD/IFPB.

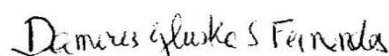
## 8 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 Qualquer forma de divulgação dos produtos e processos desenvolvidos a partir desta Chamada precisam ser autorizada previamente pelo Coordenador da Meta e pela Direção do Polo de Inovação, e devem citar, obrigatoriamente, o apoio do IFPB e do órgão financiador.
- 8.2 No que se refere às criações (patentes, registros de softwares, etc) passíveis de serem protegidas a partir dos resultados desta Chamada, serão observadas as determinações da Lei de Inovação nº13.243/2016 e normas internas do IFPB.
- 8.3 A inobservância das normas disciplinadas nesta Chamada, ou durante a execução do projeto no cumprimento das atividades previstas, implicará no cancelamento total dos benefícios, com imediata solicitação de ressarcimento dos valores recebidos.
- 8.4 O benefício poderá ser cancelado pelo IFPB a qualquer tempo, ou se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência desta Chamada, inconsistência nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas para seu cumprimento, ficando o proponente obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.
- 8.5 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável das normas desta Chamada.
- 8.6 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Polo de Inovação João Pessoa.
- 8.7 No caso de não preenchimento de alguma(s) das vagas ofertadas no Quadro II, caberá ao Coordenador da Meta, em conjunto com o Coordenador do Projeto e a Direção do Polo de Inovação, selecionar profissionais para o preenchimento das vagas.
- 8.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto, ouvido o Polo de Inovação João Pessoa do IFPB.
- 8.9 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 21 de novembro de 2018.



Maria Cleidenedia Morais Oliveira  
Coordenação Geral do Projeto



Damires Yluska de Souza Fernandes  
Diretora Geral do Polo de Inovação

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, [Nome do profissional], declaro possuir interesse e disponibilidade para atuar no projeto de “Agricultura Familiar” do Polo de Inovação João Pessoa na função de [função], dedicando-me às atividades estabelecidas nesta Chamada, não havendo, portanto, incompatibilidade de horário ou de interesse.

*Local, data.*

---

*(Assinatura do(a) Candidato(a))*

**Nome do Candidato**

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### I- DADOS DA SUBMISSÃO

Chamada: 07/2018
Meta:
Id da função pleiteada:

#### II- DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo:	CPF:
Profissão:	RG:
Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) Candidato(a))

